

PORTARIA Nº 1367, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora Priscilla Azevedo Monteiro de Abreu, Analista Judiciária – Apoio Especializado/Serviço Social; e

CONSIDERANDO a decisão proferida no bojo do Processo Administrativo nº 2019/12051,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora **Priscilla Azevedo Monteiro de Abreu**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário – Apoio Especializado/Serviço Social, na 28ª Vara Cível/Infância e Juventude da Comarca de Capital.

Art. 2º Fica revogada a Portaria que lotou a sobredita servidora no Núcleo de Promoção da Filiação – NPF.

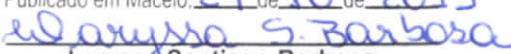
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça em Substituição

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 24 de 10 de 2019


Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 71